

PORTARIA N.º 029/2023

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre gratificação a servidora que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal Nazaré, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais, em conformidades com a Lei Orgânica Municipal:

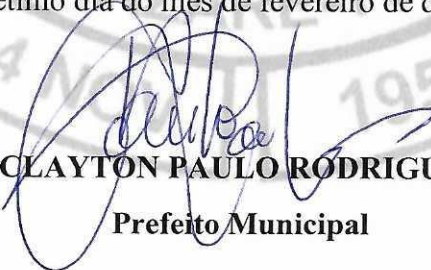
CONSIDERANDO o artigo 13 da Lei Municipal nº. 782/2021; que a servidora abaixo relacionada, no exercício de suas atividades na Secretaria Municipal, assume atribuição diferenciada e de maior responsabilidade e complexidades daquelas estabelecidas para seu cargo efetivo;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a Servidora **POLIANY RIBEIRO DE CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de **CUIDADORA SOCIAL**, desta municipalidade, uma gratificação de 20% (Vinte por cento) sobre os vencimentos mensais, conforme dispõe o art. 13 da Lei Municipal nº 782/2021 de 07 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARE, Estado do Tocantins, ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.



CLAYTON PAULO RODRIGUES
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM PLACARD

EM 27/02/2023


**ROSEMEIRY LOPES
PIMENTEL DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
PORTARIA:082/2021